



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1712

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1712

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1.941, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. (*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.680.000,00** (dois milhões e seiscentos e oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.680.000,00
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
	121	12.361.0004.1067.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
			350.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
	137	12.365.0005.1003.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA
			2.330.000,00
			F.R.: 0 01 00

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### ANULAÇÃO:

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
	136	12.365.0005.1003.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE
			-350.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00
	501	12.365.0005.1003.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		91	TESOURO-exercícios anteriores
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA
			-2.330.000,00
			F.R. Grupo: 0 91 00
			-2.680.000,00

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1712

Página 3 de 4



**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2024.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1712

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TABLETES DE TRICLOROISOCIANÚRICO, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. AS AQUISIÇÕES SERÃO REALIZADAS DE FORMA PARCELADA AO LONGO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024, fica homologado o certame e adjudicado o lote 01 à empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 291.942,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais).

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

### Autorização de Contratação Direta

#### GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 3008/24 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2024

Objeto: Aquisição de materiais para enfeites de natal;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo;

- Itens: 1; 2; e 3: Empresa Refriclima: R\$ 15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais); CNPJ: 22.101.093/0001-83;

- Itens: 4; 5; 6; 7; 8 e 9: Empresa Zeng Wu Comércio de Variedades LTDA: R\$ 5.737,00 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais); CNPJ 51.441.180/0001-88;

Total: R\$ 21.527,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais);

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 22 de novembro de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT  
Prefeito Municipal